

PORTARIA Nº 1153/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Tornar Sem Efeito, o Distrato do Contrato nº 10059/95 publicado no Diário Oficial de 15/01/96, pág. 08, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo PJC-PRO-2023/02995;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, para fins de regularização funcional, o Distrato do Contrato nº 10059/1995, publicado no Diário Oficial 15/01/1996, pag.08, com efeitos a partir de 17/10/1995. Servidora: ELIANE ALVES DA SILVA, RG 07xxxx83 SSP/MT, CPF nº xxx.137.xxx-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f20c9ec1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)